



PORTARIA GAPRE Nº 633, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES QUE INDICA NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

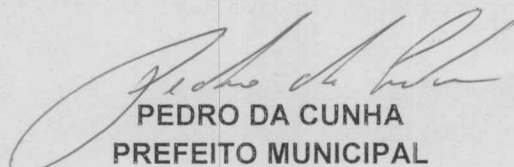
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **FRANCISCO ILTON BARROS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 917.545.853-53, exercente do cargo de Economista, matriculado com o nº 140735-0 e lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** de todas as unidades gestoras da Administração Direta municipal.

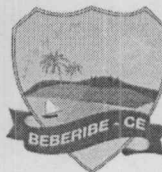
Art. 2º Pela designação estabelecida no Art. 1º, não decorrerá direito de acréscimo à remuneração.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 23/11/2017.


PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

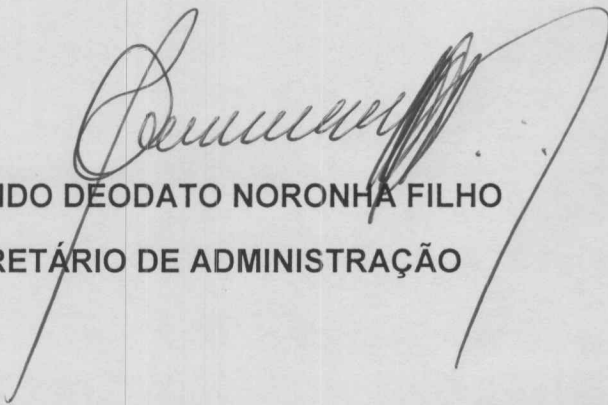


PREFEITURA DE
BEBERIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 633, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**, que “**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO COMO RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES QUE INDICA NO ÂMBITO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 23 de novembro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 23 de novembro de 2017.



RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO